

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA DE 15-9-87

No título de nomeação de 9-5-82, referente a AMALIA THEREZINHA MARTUCCI RIBEIRO, RG. 1.841.265, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere, teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 28-E para o 31-E, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 28-8-78, referente a LEI LA SALETE DE PAULA, RG. 10.359.191, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 19-B para o 22-B, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 18-9-78, referente a SIRLENE GIRONDO, RG. 6.065.276, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 19-B para o 22-B, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a GABRIEL ANGELO SILVA, RG. 4.722.072, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 20-B para o 23-B, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a JACY DE PIETRO, RG. 4.789.454, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 20-C para o 23-C, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a JOSÉ FIRMINO DA LEI PAULO, RG. 2.514.237, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 21-C para o 24-C, E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a MARIA CAROLINA GOMES, RG. 4.772.809, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 20-B para o 23-B, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a MARIA HELENA CARVALHO, RG. 7.623.363, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 19-B para o 22-B, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG. 1.202.833, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 27-C para o 31-C, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a VITTO RIZO RINALDI JÚNIOR, RG. 2.600.709, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 20-C para o 23-C, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 24-11-78, referente a IVO NE DE QUEIROZ ACCIOLY LINS, RG. 3.280.953, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 19-D para o 21-D, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 7-3-79, referente a MARIA BENEDITA DE MELLO, RG. 2.478.810, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 31-E para o 34-E, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 18-10-82, referente a ROSANGELA ZUCCONI BOER, RG. 11.333.614, do SQC-III-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 16-A para o 19-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 7-7-83, referente a CIRLENE GENEVEVA PEREIRA DA SILVA, RG. 7.313.555, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 18-A para o 21-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 25-7-85, referente a ELIANA ROSA MIGUEL BRASILE, RG. 12.984.071, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 15-A para o 18-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 25-7-85, referente a MIRIAN NUNES GONÇALVES, RG. 6.729.838, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 19-A para o 22-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 29-7-85, referente a GILBERTO DE SOUZA, RG. 11.096.597, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 16-A para o 19-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 12-8-85, referente a CARMEN EMILIO SHOTOKO, RG. 8.884.607, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 16-A para o 19-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 29-1-87.

No título de nomeação de 23-1-87, referente a YARA ASSEF FARACO FRANCESCINI, RG. 18.115.003, do SQC-III-QSG, para declarar que nos termos dos arts. 1º e 4º, das D.T. da LC. 493-86, o cargo de Oficial de Administração a que o mesmo se refere teve sua denominação alterada para Escriturário II, ficando enquadrado a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o 14-A, da E.V.1, T-I. Ficando sem efeito a apostila de enquadramento da LC. 493-86, publicada a 30-1-87.

No título de nomeação de 19-9-78, referente a MARIA ODETE LOPES NUNES, RG. 4.688.640, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da LC. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a função-atividade a que se refere, ficou enquadrada a partir de 1-6-78, do padrão 6-A para o 7-A, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 30-10-78, 30-4-81, 29-6-83, 26-10-84, 28-2-85, 31-8-85 e 15-1-87, com as seguintes alterações, a partir de 1-6-78 do padrão 6-A para o 7-A (arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78); a partir de 1-10-80, do padrão 7-A para o 8-A (arts. 91, 97 e 98, da LC. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 3-A para o 4-A, E.V.1, T-I (Enquadramento LC. 247-81); a partir de 13-12-82, do padrão 3-A para o 5-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 5-A para o 6-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 97 e 98 da LC. 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 7-A para o 8-A, E.V.1, T-I (LC. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 8-A para o 9-A, E.V.1, T-I (LC. 404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I (LC. 496-86).

No título de nomeação de 19-9-78, referente a SANDRA MARIA GONÇALVES, RG. 5.551.579, Escriturária, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado a 3-8-85, que mandou contar a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor na forma do art. 205, da LC. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 15-4-82, do padrão 9-A, para o 10-A, da E.V.1, T-I, com as seguintes alterações: a partir de 15-4-82, do padrão 9-A para o 10-A (arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91, 97 e 98, da LC. 180-78); a partir de 28-4-83, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78). Dispensada a partir de 5-4-84.

CASA MILITAR**PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 15-9-87****DISPENSANDO,**

a partir de 20-7-87, o Capitão PM OLDECIR FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA, RG. 3.027.627, da função de Ajudante de Ordens do Governador do Estado.

DESIGNANDO,

a partir de 31-8-87, o Capitão PM RICARDO BEZERRA DA MASTO, RG. 6.099.799, para a função de Ajudante de Ordens do Governador do Estado.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15.09.1987

ADMITINDO, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, exarada no Proc. SRP 1325-87, e nos termos do artigo 1º, inciso I, e 43, da Lei 500-74, com nova redação dada pelo artigo 203, da LC 180-78, PAULO SÉRGIO ZACARIAS RG. 19.426.597, para desempenhar em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário I, QSEP-SQF-II, padrão 14-A-1-1, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, ficando classificado na Assessoria de Projetos Especiais, e cuja despesa onerará o recurso consignado no orçamento vigente.

CONCEDENDO a ROSELY APARECIDA SCHARLACK PEREIRA, RG. nº 4.360.291, Secretário III, QSEP-SQF-II, padrão 22-A-3-1, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto 23.658-85, alterado pelo Decreto 25.201-86, gratificação de representação de gabinete, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, fixada na base mensal de 35% do valor do padrão 21-A-4-1, das citadas leis complementares.

CONCEDENDO, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, a SELIJO UEMARA, RG. 2.983.663, Auxiliar de Gabinete, QSEP-SQF-I, padrão 10-A-3-1, da LC 247-81, alterada pela LC 510-87, gratificação de representação de gabinete correspondente, de acordo com as disposições do Decreto 23.658-85, Anexo I, alterado pelo Decreto 25.201-86, fixada na base mensal de 20% do valor do padrão 21-A-4-1, das citadas leis complementares, a partir de 10.09.87.

Justiça

Secretário
 Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 15.9.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. SÍSINIO DE TOLEDO FILHO, RG. 1.883.990, Juiz Auditor da Segunda Auditoria da Justiça Militar do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de acordo com a LC. 349/84, c.c. a LC. 370/84, de adicional de Representação, de Adicional por Tempo de Serviço, de Diferença de Cálculo, conforme consta do processo nº SJ-237.045/87.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 15.9.87

DECLARANDO

nos títulos dos seguintes atos que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que os adicionais por tempo de serviço sejam calculados sobre os vencimentos integrais, em estrita obediência ao art. 92, inciso VIII, da Constituição Estadual:

ANA SHIRLEY MACEDO FALCÃO-RG. 4.185.218, ANGELA MARIA TEIXEIRA LEITE PACHECO DI FRANCESCO-RG. 5.847.948, LUIZ THIODORO MARQUES-RG. 3.994.096, MARIA APARECIDA GONZAGA FRAGA-RG. 1.021.546, SONIA STEPMAN-RG. 4.309.700, PAULO SANCHES CAMPOI-RG. 5.451.652, CARLOS ALVES GOMES - RG. 2.041.738.

nos títulos dos seguintes funcionários que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que os adicionais por tempo de serviço sejam calculados sobre os vencimentos integrais, inclusive sobre a sexta parte, em estrita obediência ao art. 92, inciso VIII, da Constituição Estadual:

Dr. CÍCERO DE CARVALHO LAGE-RG. 117.049, LUIZ CURY - RG. 1.860.031.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Quadro Demonstrativo do Dimensionamento do Pessoal, por Grupo de Classes, com o Registro das Quantidades Globais dos Conceitos Avaliatórios fixados para a Secretaria da Justiça.

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Conceitos Atribuídos			Compulsoria
		M(20%)	B(60%)	R(20%)	
G-1	835	167	501	167	
G-2	5.591	1.118	3.355	1.118	
G-3	605	121	363	121	
G-4	260	52	156	52	
G-5	557	111	335	111	
G-6	92	18	56	18	
G-7	167	33	101	33	
G-8	139	28	83	28	
G-9	13	3	6	2	
TOTAIS	8.259	1.651	4.958	1.650	

(Publicado novamente por ter sido com incorreções)

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável:
 Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 93-4084 e 291-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
 Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 220

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.517,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 2.028,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.260,00

Entrega demais localidades - Semestral Cr\$ 1.709,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar de dia - Cr\$ 26,00 Exemplar atrasado - Cr\$ 23,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5615 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 729-6316 - POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Almirante Barroso, 236 - Fone (016) 23-6862 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 30 - Fone (012) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (016) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RAMAL 31 - "AO JOSÉ DO RIO PRETO" - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 23-9277 - RAMAL 146.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
 Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
 Comercial - Mauro Daher
 Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
 Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
 Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557